

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Eral Velho/SC

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVO AOS RECURSOS E METAS DE ATENDIMENTO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, nova redação a Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Eral Velho, e dá Outras Providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, nos termos da Ata 036//2022-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 27/12/2022, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eral Velho, 28 de dezembro de 2022.

Diana Andoltatto
Presidente do CMAS